

**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA LP, LI, LO, RENOVAÇÃO DE LO  
ATERRO DE RCC, CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
PROVENIENTES DA COLETA PÚBLICA REGULAR OU QUE OPERE COM A  
SEPARAÇÃO AUTOMATIZADA, USINA DE RECICLAGEM DE RCC**

- 1)** Formulário de Requerimento, **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN** em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>;
- 2)** Procuração (se necessário), **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN** em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>;
- 3)** Cópia do RG do Responsável Legal;
- 4)** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (se possuir CNPJ);
- 5)** Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social registrados na JUCESP, ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;
- 6)** Declaração de Existência ou não de Passivos, **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN** em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>;
- 7)** Certidões de matrículas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) das áreas ocupadas pelo empreendimento dentro do prazo de validade (com data de emissão ou consulta digital de até 30 dias da data da abertura do processo);
- 8)** Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela SEMAPLAN para a atividade pretendida na área do empreendimento dentro do prazo de validade (com data de emissão de até 180 dias da data da abertura do processo) **(apenas no requerimento de LP e renovação de LO)**;
- 9)** Comprovante de fornecimento de água e coleta de esgotos;
- 10)** Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), **conforme modelo disponibilizado pela SEMAPLAN** em <https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/>;
- 11)** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- 12)** Croqui de localização (se imóvel rural);
- 13)** Roteiro de acesso ao local (se imóvel rural);
- 14)** Planilha de custos do empreendimento (para central de triagem de resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta pública regular ou que opere com a separação automatizada e usina de reciclagem de RCC);
- 15)** Projeto elaborado de acordo com as diretrizes constantes da Norma ABNT NBR 15113:2004 – Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros –



Diretrizes para projeto, implantação e operação (e 15112:2004, se couber) (para aterro de RCC);

**16)**Projeto elaborado de acordo com as diretrizes constantes da Norma ABNT NBR 15114:2004 - Resíduos sólidos da construção civil – Áreas de reciclagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação (e 15112:2004, se couber) (para usina de reciclagem de RCC);

**17)**Estudo Ambiental, conforme modelo disponível em [https://cetesb.sp.gov.br/licenciamento/documentos/Estudo\\_Aterro\\_RCC.pdf](https://cetesb.sp.gov.br/licenciamento/documentos/Estudo_Aterro_RCC.pdf) (apenas para aterros de resíduos da construção civil e resíduos inertes com capacidade total superior a 500.000 m<sup>3</sup> ou recebimento superior a 300 m<sup>3</sup> de resíduos por dia);

**18)**Estudo Ambiental, conforme modelo disponível em [https://cetesb.sp.gov.br/licenciamento/documentos/transbordo\\_res\\_dom\\_res\\_solidos.pdf](https://cetesb.sp.gov.br/licenciamento/documentos/transbordo_res_dom_res_solidos.pdf) (para central de triagem de resíduos sólidos urbanos provenientes da coleta pública regular ou que opere com a separação automatizada);

**19)**Disposição física dos equipamentos (lay-out) em escala apropriada;

**20)**Fluxograma do processo produtivo;

**21)**Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE caso houver captação de água subterrânea;

**22)**Anuênci da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;

**23)**Ficha de Caracterização da Atividade (FCA), devidamente preenchida, na qual constem o número de protocolo e o número da FCA informados pelo IPHAN (**apenas no requerimento de LP**);

Observação: Documento obrigatório somente para empreendimentos classificados pela Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015 como Nível I, II, III ou IV.

A FCA deve ser obtida diretamente no site do IPHAN.

**24)**Manifestação conclusiva do IPHAN acerca da emissão da Licença de Operação (**apenas no requerimento de LO**);

Observação: Documento obrigatório somente para empreendimentos classificados pela Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015 como Nível I, II, III ou IV.

**25)**Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento a Lei Federal nº 12.305/2010, e seu regulamento, com base no Plano Municipal ou Regional



de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos aprovado (**apenas no requerimento de LO e renovação de LO**);

**26)**Comprovante de vínculo com o imóvel, caso o responsável pelo empreendimento não seja o proprietário;

**27)**Para Microempreendedor Individual (MEI):

- Certificado de condição de MEI;
- RG e CPF;
- Comprovante de endereço.

**OBSERVAÇÕES:**

**1)** Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF.

**2)** Os documentos deverão ser assinados digitalmente. Este serviço está disponível gratuitamente para o cidadão no portal [gov.br](http://gov.br).